



Propostas de Conjuntura Nacional aprovadas no 10º Congrejufe

RESOLUÇÃO

O Governo Bolsonaro, Fruto do Golpe de 2016 e do papel cumprido pelo judiciário no último período, representa um projeto neoliberal autoritário, com perfil misógino e racista, que mata e destrói direitos e a organização da classe trabalhadora.

Assim, para nós, trabalhadoras e trabalhadores do Judiciário Federal e MPU, reunidos em nosso 10 Congresso da FENAJUFE, afirmamos nossa oposição a esse projeto e lutaremos para derrota-lo.

Para tal, é tarefa central derrotar integralmente a proposta de reforma da previdência. Neste sentido, construiremos uma forte Greve Geral da Classe Trabalhadora de nosso país contra a Reforma da Previdência e em defesa da Democracia.

Por fim, conclamamos à unidade da categoria na luta, ao passo que estimulamos o debate democrático, razão pela qual anexamos* á esta Resolução nossas contribuições específicas no campo da tática e estratégia para análise mais detalhada da conjuntura e as ações necessárias para construirmos uma contraofensiva.

Derrotar a Reforma da Previdência de Bolsonaro! Lutar por democracia e direitos!

As eleições presidenciais de 2018, com a vitória eleitoral em 2º turno do candidato de extrema-direita Jair Bolsonaro (39% do eleitorado e 55% dos votos válidos), trazem sérias ameaças à democracia e aos direitos conquistados com muita luta da classe trabalhadora. Elas se deram em meio a quebra do Estado Democrático de Direito e de ataque à democracia com o golpe travestido de impeachment em 2016 e impedimento da participação da principal liderança popular da nação, o ex-presidente Lula, condenado sem provas e preso político.

Pesa sobre o pleito sérios indícios de manipulação e fraude, crime de caixa 2, impulsionamento financiado por empresários de notícias falsas via WhapsApp, empresários coagindo trabalhadores e trabalhadoras a votar em Bolsonaro, um atentado mal explicado ao candidato extremista, sem que tivesse havido reação dos poderes instituídos, particularmente o Judiciário (Tribunal Superior Eleitoral



e Supremo Tribunal Federal), em mais um ato de cumplicidade com as forças reacionárias cujos interesses em última instância preservam. Tudo isso se deu sob o pano de fundo do “antipetismo” que na verdade se trata de ataque a todas as organizações de esquerda e movimentos sociais, em particular MST e MTST, assim como movimento negro, mulheres e LGBTI+.

As eleições tiveram um impacto sobre o sistema político tradicional com resultado destruidor sobre partidos tradicionais da classe dominante como o PSDB, MDB, DEM e outros (todos eles operadores do golpe contra a presidente Dilma Rouseff).

A candidatura de Bolsonaro surfou nesse vácuo com discurso “antissistema”, quando na verdade, é fruto do velho sistema político, porém pior que isso, faz parte do que mais atrasado, extremista de direita neoliberal e religioso e obscurantista temos no cenário político brasileiro. No 2º turno, o ex-capitão ganhou o apoio da quase totalidade do empresariado, das lideranças dos partidos de direita, para além de seu núcleo de viúvas da ditadura militar, chefes de igrejas evangélicas, membros das bancadas da bala e ruralista.

Nesse momento início de governo já vem à tona fatos extremamente graves de relações com a milícia no RJ, inclusive envolvendo acusados do assassinato de Marielle Franco e Anderson, além de um esquema de laranjas no PSL nas eleições com fins de desvio de recursos do Fundo Partidário destinados a candidaturas de mulheres.

O Judiciário e o Ministério Público tiveram um papel ativo no golpe (célebre frase do senador não reeleito Jucá: “...com STF, com tudo”). Foi garantidor das reformas antipovo de Temer e atuante no afastamento do principal adversário da direita entreguista e da extrema direita representada por Bolsonaro e Mourão nas eleições. Não é menor o fato de o Departamento de Justiça norte-americano estar diretamente envolvido na Operação Lava Jato. Sabemos dos interesses dos americanos no Brasil, particularmente na Petrobras, no pré-sal e agora recentemente na Embraer.

Logo após as eleições, Moro saltou rapidamente de “juiz imparcial” para superministro de Bolsonaro. As relações ficam ainda mais claras quando os principais nomes da Lava-Jato apresentaram a proposta de um Fundo de caráter privado com dinheiro da Petrobrás para ser gerido pelos próprios procuradores ao arrepio de suas prerrogativas como servidores públicos e da lei o que acabou por precipitar a decadência da operação e das próprias figuras que outrora posavam de combatentes da corrupção.



Mesmo havendo honrosa resistência por setores de com magistrados preocupados em garantir o Estado Democrático de direito, o comprometimento do Poder Judiciário o com o caos instalado no país é grave. Nós servidores e servidoras do PJU e MPU trabalhamos nesse Poder de Estado e precisamos discutir o seu papel e se o Poder Judiciário e o Ministério Público, como estão, servem realmente ao povo. A mesma análise se aplica ao Ministério Público.

A submissão de Bolsonaro aos EUA coloca em risco a soberania nacional. Tamanha submissão é capaz até mesmo de desorganizar ramos inteiros da produção. Sucessivos tropeços nas relações internacionais, como a mudança da Embaixada de Israel para Jerusalém custou contratos de venda de frangos cancelados pela comunidade Árabe assim como colocou em risco contratos de venda de soja à China, beneficiando ao final os americanos.

Escândalos e trapalhadas, uns provocados, outros não, podem colocar em risco a tentativa de aprovar a “Nova Previdência” – verdade o fim da previdência – em tempo recorde como queriam. Isso não quer dizer que o enfrentamento será menos duro. É no convencimento dos trabalhadores, inclusive daqueles que votaram em Bolsonaro, que vamos derrotar este ataque.

A vitória eleitoral de Bolsonaro e Mourão é uma séria derrota para a classe trabalhadora. Porém os partidos de esquerda, Centrais Sindicais e movimentos sociais organizados não foram destruídas como força política e como projeto popular e democrático. Mesmo sob duros ataques, perseguição da mídia e prisão do candidato capaz de ganhar as eleições ainda no 1º turno, a chapa Fernando Haddad (PT/SP) e Manuela D’Avila (PC do B/RS) teve quarenta e sete milhões de votos!

Já parlamentares que votaram contra os interesses da classe trabalhadora e não foram reeleitos na maioria dos estados. Figuras como o vice-líder do governo golpista de Temer Darcísio Perondi (MDB) e linha de frente das reformas Trabalhista e Previdenciária, Romero Jucá, Eunício de Oliveira entre outros não se reelegeram. A campanha deflagrada pelas Centrais Sindicais e a poderosa Greve Geral de abril de 2017 pesou na rejeição desses parlamentares.

Derrotar a reforma da previdência de Bolsonaro! Rumo à Greve Geral!

É na arena de um Congresso e um governo de perfil de extrema direita e ultraliberal que lutaremos para derrotar a Reforma da Previdência. A PEC 06/19 é central para os planos do governo Bolsonaro e seu "Chicago boy" ministro da



Economia, Paulo Guedes. Deve ser, portanto, o centro da atividade da Fenajufe e dos sindicatos filiados.

Essa cruel proposta que estabelece idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres, aumenta para 25 anos de contribuição para acesso de nós servidores a 60% do benefício (calculado pelos 100 % dos salários recebidos e não mais os 80% dos maiores salários como é hoje) para quem entrou depois de 2003. Para ter direito ao valor integral (teto do Regime Geral) será preciso 40 anos de contribuição. E mesmo os servidores e servidoras que tem direito à paridade e integralidade precisarão chegar aos 62 se mulher e 65 se homem, isso independentemente do tempo que falta para aposentadoria na regra atual. Além disso a PEC 06/19 prevê ainda alíquotas de 11% a 22%, além de autorizar " chamadas extras" pra fechar as contas. Um verdadeiro confisco salarial.

Com os mais pobres ainda é mais cruel. Reduz o BPC para R\$400,00, impede a acumulação de pensão e aposentadoria e na prática torna a aposentadoria inalcançável para o setor privado urbano e rural.

Dois pontos, porém, destacam-se com especial gravidade e determinam o fim da previdência pública e do sistema de seguridade social: a desconstitucionalização das regras previdenciárias e o fim do regime de contribuição solidária e a instituição do regime de capitalização individual que por um lado entrega as contribuições para os bancos e por outro retira a contribuição patronal. Ou seja, entrega as aposentadorias e dignidade na velhice de toda a Classe Trabalhadora nas mãos do sistema financeiro e desobriga o Estado de sua responsabilidade social.

É a continuidade de um círculo destrutivo que foi aberto com a EC95/17 que congelou o investimento público por 20 anos) e a contratadores trabalhista que aumentou a precarização do trabalho.

A Justiça do Trabalho continua ameaçada!

Para a categoria que compõe o quadro do Pju e MPU, a depender do novo governo eleito, dos grandes empresários e de parte da própria magistratura, a Justiça do Trabalho está com os dias contados. A Reforma Trabalhista foi um duro golpe na Classe Trabalhadora e também no próprio Direito do Trabalho e colocou em risco a existência da Justiça do Trabalho. Entre outros graves ataques a restrição do acesso de trabalhadores(as) com a retirada da gratuidade é alarmantemente inconstitucional. A questão está judicializada no STF e é fator central na defesa da Justiça do Trabalho.



Tanto a maioria dos sindicatos de base como a Fenajufe não foram capazes de mobilizar suas bases na luta contra a Reforma Trabalhista a contento e tão pouco tempo assumido papel protagonista na defesa da Justiça do Trabalho.

É importante que a categoria tenha claro que num cenário de encolhimento de quadro de servidores e ameaça de quebra estabilidade qualquer mudança na estrutura da JT não se dará de forma tranquila ou com aproveitamento de seu quadro que é maior do que o da JF.

Na JE foi operado já um desmonte através da extinção de zonas eleitorais e remoção forçada de servidores(as) e segue a diretriz de terceirização de forma contundente.

Na Justiça Federal por sua vez, se não tem o futuro imediatamente ameaçado, diversos tribunais vão fechar suas contas de 2018 no vermelho. Em todo país vagas de servidores(as) não são preenchidas e não faltam corredores com as luzes apagadas para economia, reflexos da EC 95.

No quadro salarial o cenário não é menos dramático. O relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), senador Dalírio Beber (PSDB-SC), apresentou ao Congresso Nacional o seu parecer e propôs, entre outros pontos, a vedação de reajuste para servidores(as) em 2019. Diz o texto: "Fica vedada a aprovação de projeto de lei e a edição de medida provisória relativos à concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras nos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, ainda que com efeitos financeiros posteriores a 2019". Fica vedado também o reajuste de qualquer benefício mesmo que para apenas repor inflação. Fica evidente que se a EC 95/16 se manter o quadro será de congelamento, arrocho e encolhimento de quadro e precarização do trabalho também para o serviço público.

Um cenário praticamente não discutido na categoria também terá impactos importantes tanto no quadro de servidores e servidoras quanto o modo de trabalho no PJu e MPU: a introdução de inteligência artificial no fazer do Poder Judiciário e do Ministério Público já em andamento. O PJe que sequer foi decifrado e avaliado nas consequências na saúde e na organização da categoria dá agora espaço a uma nova e mais radical reestruturação produtiva com a substituição de servidores e servidoras pela inteligência artificial. Soma-se a isso a apontada reforma administrativa, com quebra de estabilidade e redução salarial manifestada pelo governo eleito.



No plano da educação e cultura foram anunciadas a intenção de aprovar o projeto Escola sem Partido, a cobrança de mensalidade nas universidades públicas, voucher para matrícula de estudantes em escolas privadas do ensino fundamental e médio, retorno do ensino de Moral e Cívica nas escolas, fim das cotas nas universidades e no setor público, ampliação do ensino a distância, restrição à aplicação dos recursos do Sistema S à área cultural e reformulação da Lei Rouanet.

A saúde pública seriamente atacada já pela EC95 tem ainda que enfrentar propostas de extinção do SUS e o fim do Mais Médicos que tornou mais difícil a saúde de moradores das localidades mais pobres.

Diante desse cenário, mas ciente do capital político e organizativo da Classe Trabalhadora organizada, está posto o desafio de consolidar a construção de uma ampla frente de resistência, em defesa da democracia e dos direitos, particularmente os direitos dos/as trabalhadores/as, para enfrentar um governo autoritário que pretende aplicar a sua agenda regressiva de privatizações, destruição da Previdência pública e solidária, ataques aos sindicatos e organizações populares, precarização do trabalho, obscurantismo, tudo a serviço das multinacionais e do grande empresariado local a elas associado e com largo apoio da mídia, da elite brasileira e do Congresso eleito.

Cabe a nós dizer de que lado estamos. O Coletivo Democracia e Luta presente neste X Congrejufe dizem sim à tarefa de organizar a resistência contra a política de ataques à democracia e aos direitos, de entrega de nossas riquezas a interesses externos, anunciada por Bolsonaro. Dizemos não à destruição da Seguridade Social. Estamos seguros que estivemos e continuaremos a estar do lado certo da história.

Por isso, apresentamos diretrizes e ações que defendemos como necessárias para colocar a categoria em movimento junto com a Classe Trabalhadora:

Fortalecer a unidade das forças populares e democráticas, junto com as Centrais Sindicais, as Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo e o campo partidário de esquerda e progressista a aglutinarem forças e impulsionarem o processo de mobilização da resistência, com prioridade nas ações de massa.

Engajamento e ampliação de iniciativas contra a retirada de direitos, organizando com as Centrais Sindicais as mobilizações rumo à Greve Geral em Defesa da Previdência e dos Direitos. Não à PEC 06/19 e revogação da EC 95/17.

Defesa intransigente dos direitos da categoria, da Justiça do Trabalho e do MPT.



Luta contra a terceirização e precarização do trabalho.

Apoiar e reforçar a luta liderada pelos professores contra o cerceamento da liberdade de expressão previsto no Projeto de Lei “Escola Sem Partido” que na verdade propõe a “Escola com Mordaça”. Defesa da educação pública e do SUS.

Apoiar a Campanha Lula Livre, como luta pelo Estado Democrático de Direito e a defesa da democracia.

Fortalecer a comunicação sindical, com maior investimento em tecnologia da comunicação, explorando os recursos disponíveis nas redes sociais com o objetivo de promover formação e interatividade da base, bem como o acesso as informações.

Participar e promover a defesa dos movimentos sociais a partir de cooperação, apoio político e disponibilização da assessoria jurídica da Fenajufe quando necessário.

Reforçar a campanha em defesa do serviço público de qualidade e dos servidores e servidoras ameaçados de demissão para serem substituídos por terceirizados, com salários menores e piores condições de trabalho.

Conforme já divulgado em documento assinado ano passado, pensamos que é preciso inverter a lógica de debate da Fenajufe: primeiro, aquilo que nos une; depois, aquilo que nos divide. Assim, Temos divergências com aqueles que dizem que a conjuntura não influencia na pauta da categoria, porém, igualmente, não temos acordo com aqueles que priorizam a divergência conjuntural em detrimento dos denominadores comuns em prol da base. Para uma Resistência em maior grau, precisamos de Unidade e esta só se construirá de fato se colocarmos a luta contra os retrocessos em um patamar superior, longes da pequena política ou de jogar lupa para pequenas divergências.

Conjuntura Nacional

Entendemos que estamos em um momento da conjuntura dos mais difíceis desde que Michel Temer assumiu o governo: há impressão de que todos os problemas do Brasil se resumem ao serviço público e aos direitos sociais, haja vista os fortes ataques concretos que temos sofrido. Alguns exemplos: a EC 95, que congela o orçamento, sem a devida reposição de servidores concursados e congelamento salarial real de todo o funcionalismo federal por 20 anos, além dos gastos com Educação/Saúde; regulamentação da terceirização para toda e qualquer atividade da empresa e no serviço público; aprovação da reforma trabalhista que retira direitos e esvazia o papel histórico da Justiça do Trabalho



e do Direito do Trabalho; cortes orçamentários no Judiciário Federal/MPU; e, para tentar quebrar resistências, corte de salários daqueles que lutam pelo seu direito por meio do único instrumento que o trabalhador possui que é a greve, conforme decisão do STF.

Porém, o que parecia ruim piorou com a eleição de Bolsonaro, que vem acompanhado de Paulo Guedes e Moro. Gostaríamos de destacar duas características deste Governo: ultraliberais e autoritárias/neofascistas. Ultraliberais, pois coloca o mercado como agente único de transformações, dispensando e combatendo a presença do Estado, intervendo para a desvalorização do serviço público. Autoritária não só no discurso de não reconhecer a Ditadura Militar de 1964, mas com ameaças (antes, durante e depois das eleições) aos que pensam diferente do que é conhecido como Bolsonarismo. Em relação a estes dois pilares, temos que resistir!

Mas em que isso afeta nós servidores públicos? No aspecto econômico, além de sermos atingidos enquanto cidadãos devido à piora dos serviços públicos, com a venda de empresas estratégicas nacionais por exemplo, temos uma política de ataque constante a nós servidores. Salários, aposentadorias, estabilidade e a pecha de que não trabalhamos são exemplos de um discurso que estigmatiza os trabalhadores do Judiciário.

Logo no início do ano, Bolsonaro anuncia em entrevista ao SBT que, “caso haja clima”, extinguiria a Justiça do Trabalho, órgão no qual laboram milhares de servidores, retirando o sustento de suas famílias. Ataca-se o único órgão no Judiciário que distribui renda no país, afetando os trabalhadores mais humildes! E, por óbvio, a extinção será seguida de demissões. Ultraliberalismo na veia! Objetiva-se, como já foi falado, asfixiar orçamentariamente a JT, bem como retirar da competência deste órgão especializadas futuras ações decorrentes de pactos da dita “carteira verde e amarela”.

Ainda seguindo a lógica ultraliberal, em fevereiro o governo apresentou a PEC 6/2019, uma deforma da previdência nunca vista na história! Dificulta (ou impede?!) a aposentadoria de milhões de brasileiros e precariza as futuras aposentadorias com o sistema de capitalização que leva idosos no Chile a se suicidarem devido à ausência de condições para se manter na velhice. No nosso caso, altera requisitos para as aposentadorias, como o aumento da idade mínima e o tempo mínimo de contribuição de 40 anos, além do confisco salarial de até 22% em descontos previdenciários, além de outras maldades.



Para piorar, um forte discurso ultraliberal contra qualquer fortalecimento do serviço público e de qualidade, colocando os servidores como inimigo número 1 da sociedade e tendo como perspectiva quebrar a estabilidade.

Estes são alguns exemplos do impacto do ultraliberalismo do atual governo no cotidiano do servidor.

De outro lado, a MP 873, que limita a liberdade sindical, é o maior exemplo de autoritarismo neste primeiro momento de governo. Descapitaliza sindicatos pelo país num momento de resistência à destruição da previdência, retirando o direito do trabalhador de contribuir com o sindicato da forma que entender ser mais útil à sua entidade. Sob a ótica autoritária, ainda, condena o ativismo, que é exatamente o que nós, sindicalistas, fazemos, sejam os que estão na base ou na estrutura sindical.

O QUE FAZER?

Nós, do Coletivo Judiciário Progressista, não desprezamos a luta institucional, mas avaliamos que o principal combate a ser travado é nas ruas, junto aos movimentos sociais/ sindicais. Precisamos retomar o trabalho de base, falar para fora da bolha dos ativistas, ou seja, sair de nossa zona de conforto e dialogar com os diversos setores da sociedade, formando uma rede que, apesar das diferenças, tenha em comum o objetivo de combater o neoliberalismo e conter a onda autoritária, que não é um fenômeno apenas brasileiro: nossos irmãos latino-americanos passam por processos semelhantes ao que vivemos aqui.

É o espírito da luta concreta e de reorganização do poder popular que deve vir à tona, numa ação efetiva (e não performática), exigindo uma reflexão sobre os fundamentos da “práxis”.

De qualquer forma, independentemente, das posições tomadas anteriormente o importante agora é tomar todo o acontecido como acúmulo e aprendizado e que a partir daqui aja união de forças de todos aqueles que se consideram progressistas e que desejam um país soberano e seguindo no caminho do desenvolvimento novamente. Na tese sobre o Plano de Lutas, debateremos um pouco mais sobre os próximos passos.

Não há brechas para vacilos! Ainda há tempo para ocupar o lugar certo da história!



RESOLUÇÃO

Impactos negativos e inconstitucionalidade da PEC 06/2019 do governo Bolsonaro

A proposta de Emenda Constitucional enviada pelo governo Bolsonaro é, sem sombra de dúvidas, a mais cruel, injusta, mais ampla e profunda medida nas regras de aposentadoria do nosso país, pois traz mudanças significativas do sistema de previdência social solidária garantida na nossa constituição de 1988.

Se comparada à PEC 287 do governo Temer, essa atual PEC propõe mudanças estruturais na Previdência Social e na Seguridade Social esculpidas na CF de 1988, que são baseadas em princípios de solidariedade e universalidade. A proposta do governo Bolsonaro cria um regime de capitalização que, em tese, funcionará como alternativa aos regimes que amparam atualmente os trabalhadores da iniciativa privada e os servidores do regime próprio e é uma ameaça às mulheres que lutam por equidade de gênero e, em face das experiências internacionais esse sistema amplia as diferenças existentes entre os sexos nas condições de acesso aos benefícios previdenciários.

Comparando-se às regras atuais, as medidas propostas por esse governo exigirão mais sacrifícios das mulheres do que dos homens. No caso da aposentadoria pelo RGPS, por exemplo, mesmo que ambos os sexos percam o direito à aposentadoria por tempo de contribuição e passem a ter exigência de idade mínima, as mulheres terão que trabalhar dois anos a mais – dos 60 aos 62 anos – se forem do setor urbano e cinco anos a mais se forem do setor rural - dos 55 aos 60 anos – Os homens permanecerão com as mesmas referências etárias da atual modalidade de aposentadoria por idade – 65 anos se urbano e 60 anos, se rural. O tempo mínimo de contribuição exigido de ambos os sexos também aumentará, passando dos atuais 15 anos para 20 anos no campo e na cidade.

IMPACTOS NA CATEGORIA PROFISSIONAL FEMININA

As mulheres, portanto, serão afetadas tanto pela elevação da idade mínima quanto pelo aumento do tempo mínimo de contribuição e, mais ainda, pela combinação desses requisitos. Além das mudanças previstas na aposentadoria, a PEC 06/2019 também propõe restringir os valores e as atuais regras de acesso às pensões por morte, ao acúmulo de benefícios e ao benefício de prestação continuada (BPC). E por essa razão as mulheres por ser o público majoritário serão as mais prejudicadas.



Em países desenvolvidos onde mudanças desse tipo foram implementadas, as desigualdades entre os sexos no mercado de trabalho são menores e há políticas públicas voltadas para as famílias, objetivando estimular uma divisão mais justa e equitativa do trabalho entre homens e mulheres. Esses países também tem ampla rede pública de amparo aos idosos, também fundamental em sociedades com estrutura mais envelhecida, para desonerar as mulheres da sobrecarga adicional do cuidado com os ascendentes. Uma melhor equalização de critérios de aposentadoria entre os sexos, sem a contrapartida de políticas públicas desse tipo, pode implicar inevitavelmente ao aumento da pobreza feminina na velhice, tornando as mulheres ainda mais dependentes de benefícios de caráter não contributivo. O principal argumento utilizado pelo governo para justificar o endurecimento às regras de aposentadoria feminina é que as mulheres contribuem menos para o sistema previdenciário e vivem, em média, sete anos a mais que os homens. Entretanto, estudos mostram que a expectativa de vida ao nascer e a proporção de pessoas de pessoas de 60 anos ou mais de idade na população apresenta grande variação, a depender do sexo, da região ou do estado brasileiro. Estudos mostram que a expectativa de vida ao nascer nos estados do Norte e parte do Nordeste varia entre 70,3 e 72,0 anos, enquanto que no sul do país pode chegar, em média, até 78,7 anos.

Por fim, é preciso considerar as diferenças nas condições de saúde entre homens e mulheres. Em idades avançadas as mulheres normalmente vivem mais do que os homens, porém apresentam maiores taxas de mortalidade, sendo, portanto, mais atingidas pela redução da capacidade de trabalho do que os idosos. Em sentido contrário a essa realidade, a proposta desse governo propõe medidas que retardam ainda mais a aposentadoria das mulheres, reduz os valores dos seus benefícios e amplia sua exclusão previdenciária.

E o mais grave e preocupante, a proposta de reforma previdenciária apresentada através da PEC 06/2019 pretende retirar do texto constitucional os parâmetros gerais do sistema previdenciário, inclusive os requisitos de elegibilidade -- idade mínima, tempo de contribuição, carência etc. – e as regras de cálculo de reajuste, de duração e de acumulação de benefícios, que poderão ser definidos por Leis Complementares (LCs) de conteúdo desconhecido a serem submetidas ao Congresso Nacional em momentos indeterminado, o que exige quórum de votação menos qualificado do que o necessário para aprovação de uma Emenda Constitucional.

A principal consequência dessa medida proposta é uma grande insegurança quanto ao futuro dos direitos sociais dos trabalhadores brasileiros, com a DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO das regras básicas dos regimes



previdenciários atuais. Enquanto essas Leis Complementares não forem publicadas, prevalecem as disposições transitórias – ou as regras de transição, caso essas sejam mais favoráveis – que serão aplicadas imediatamente a todos os segurados, tanto dos Regimes Próprio dos Servidores Públicos (RPPS) quanto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

O BPC E O FIM DA PROTEÇÃO DOS POBRES IDOSOS

Como é sabido, o BPC é um benefício social pautado no princípio da solidariedade de amparo constitucional e assistencial, o LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e por excelência corresponde ao valor do salário mínimo nacional e ampara dois segmentos sociais em de pobreza: os idosos pobres na acepção jurídica e constitucional do termo e as pessoas com deficiência. Segundo as regras atuais de concessão do BPC, a condição de pobreza é definida por uma renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo e, no caso do idoso pobre, depende de uma idade mínima de 65 anos para fazer jus ao benefício de subsistência.

A proposta desse governo, através da PEC 06/2019 impõe como requisito para obtenção do benefício LOAS a condição de miserabilidade definida por renda per capita inferior a um quarto de salário mínimo, o que atualmente já é exigido, mas agora combinado a um patrimônio familiar em valor igual ou inferior a R\$ 98.000,00.

Enquanto que o benefício para a pessoa idosa em condições de miserabilidade permanece igual a um salário mínimo tão somente apenas para pessoas com 70 anos de idade ou mais, e passa a ser de R\$ 400,00 para os idosos com idade entre 60 e 69 anos. Além disso, será vedada a acumulação com outros benefícios assistenciais, aposentadorias, pensões ou proventos de inatividade. Portanto, essa proposta é sem dúvida a mais cruel e perversa de todas as que compõem o conjunto de obras das medidas anunciadas e guarda relação com a elevação da idade de aposentadoria das mulheres e o endurecimento dos critérios de cálculos do benefício, que estimulam propositadamente aposentadoria tardiamente.

REGIME DE CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA DA NOVA PREVIDÊNCIA

Conforme consta no texto da proposta da PEC 06/2019, será criado por meio de Lei Complementar, um novo regime de previdência social, em regime financeiro de capitalização, com criação de contas individuais para cada trabalhador, na modalidade de contribuição definida. Esse regime, em tese, terá que garantir o



piso básico vinculado ao salário mínimo, mas apenas para os benefícios que substituam o rendimento do trabalho.

A diferença principal entre o regime de capitalização e o regime atual de repartição simples é que na capitalização o pagamento do aposentado não depende de novos contribuintes para o sistema, porque cada segurado faz uma reserva individual em seu nome e essa “reserva” dependerá a longo prazo, da capacidade contributiva regularmente do trabalhador da ativa e dos rendimentos que ele obtiver com as aplicações financeiras, os benefícios ficarão, portanto condicionado ao sabor do mercado financeiro e aplicações em fundos que pode não garantir o benefício no futuro.

A experiência chilena, que é a mais radical em nível internacional em termos de privatização e capitalização da previdência dos trabalhadores é bastante emblemática nesse sentido. Segundo Uthoff (2017), mesmo com a adoção do pilar solidário no governo Bachelet, em 2008, os chilenos aposentados receberam, entre 2007 e 2014, um provento mediano, a título de aposentadoria, no valor de US\$130, e as chilenas receberam pouco mais da metade desse valor, algo em torno de US\$70. Sendo ambos os valores, no entanto, muito inferiores ao salário mínimo nacional do período, fixado em US\$350.

FALÁCIA DA REDUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Um dos argumentos usado por esse governo é a redução das despesas da dívida pública com Previdência e Assistência e estimular a "financeirização" e a privatização da previdência pública. Embora o governo afirme que o sentido da proposta é acabar com os privilégios de segmentos da população mais rica, somente com as mudanças propostas nas regras de concessão do BPC, a economia que se pretende obter foi estimada em R\$ 180 bilhões em 10 anos. Juntamente com os cortes previstos no RGPS alcança R\$715 bilhões, somente essas medidas respondem pela maior fração do total de R\$ 1,05 trilhão de despesas que o governo pretende economizar, também em 10 anos.

REMUNERAÇÃO DA SOBRA DE CAIXA DOS BANCOS

Segundo levantamento da Auditoria Cidadã da Dívida, somente no período compreendido entre 2014 e 2017, o Banco Central do Brasil gastou aproximadamente meio trilhão de reais para remunerar a sobra de caixa dos Bancos. Isso porque os Bancos aqui no Brasil cobram os juros mais altos do mundo e em razão disso acaba sobrando em seus caixas muito dinheiro, já que o grande volume monetário colocado à disposição do povo não é emprestado. Essa sobra de caixa é depositada no BACEN, que em troca entrega aos bancos



títulos da Dívida Pública, que são remunerados diariamente com juros exorbitantes e por conta dessa benesse os juros de mercado no nosso país são elevadíssimos. E nessa ciranda financeira que favorece os Bancos eles são remunerados em “operações compromissadas” que usam de maneira ilegal essa possibilidade os Bancos ficariam com essa fortuna “represada” e forçosamente teriam que reduzir os juros e certamente disponibilizariam para o empréstimo a população com a prática de juros baixos. Somente essa medida ajudaria em muito a colocar fim, ou no mínimo, ajudaria a aquecer a economia, pois esta seria irrigada com mais de 1 (um) trilhão de reais, criando dessa forma condições para crescimento de emprego, posto que as empresas voltariam a investir o que aumentaria a renda dos trabalhadores e conseqüentemente o consumo, aquecendo a economia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, resta claro que os objetivos centrais da proposta de reforma da previdência desse governo são reduzir as despesas públicas com previdência e estimular a "financeirização" e a privatização da previdência pública e solidária e que essa proposta não tem como objetivo combater privilégio ou "déficit", inexistente segundo ficou provado pela CPI da Previdência, mas sim jogar a poupança do povo brasileiro nas mãos do mercado especulativo financeiro, sobretudo aos fundos internacionais.

Proponente: Erlon Sampaio de Almeida (Ojaf/JF-SP)

RESOLUÇÃO

Pelo apoio institucional da FENAJUFE à PECs 442/2018, bem como atuação da FENAJUFE no sentido de que sejam aprovadas.

A PEC 442/2018 tem por finalidade impedir a edição de medidas provisórias em matéria de direito trabalhista e previdenciário, exceto para ampliar benefícios aos segurados ou a seus dependentes e, desta forma, garantir que não haja uso inadequado do processo legislativo para retirada de direitos.

Caso aprovada, reforça o princípio da segurança jurídica em nível constitucional, constituir-se-ão em obstáculo para retrocessos na área dos direitos sociais, inclusive nos direitos dos servidores públicos, sendo, portanto, do interesse da categoria dos servidores do Poder Judiciário da União e do Ministério Público da



União, assim como em relação às demais categorias de servidores públicos e trabalhadores em geral.

Por estes motivos, assim como pelas justificativas que acompanham a PEC em questão, e as notas técnicas anexas, apresentamos a proposta de resolução no sentido de que a FENAJUFE apoie institucionalmente e passe a trabalhar para que ela seja aprovada e, conseqüentemente, incorporadas ao nosso ordenamento jurídico.

Águas de Lindóia, 26 de abril de 2019.

Proponente: Marcos R. Y. Trombeta – Sintrajud/SP